



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 172/2026, para a contratação da empresa Indrel Care Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 59.669.953/0001-90, com sede em Londrina/PR, para o fornecimento e instalação de 01 (uma) bateria estacionária de 180 Ah, destinada à câmara de conservação Indrel, modelo RW-11-D, n. de série 48132, instalada na UBS Floresta, por meio de empresa detentora da exclusividade, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação (Solicitações de Compra n. 181878/2026 e n. 181879/2026). Pelo valor total global R\$ 3.785,00 (Três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com base no Parecer Jurídico nº. 1087/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 21 de Outubro de 2026.

CARINA PATRICIA
NATH
CORREA:58852751
068
Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por CARINA PATRICIA NATH
CORREA:58852751068
Dados: 2026.10.21 13:07:21
-03'00'